

**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 15/2019-CSPP,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

**RESOLVE**

Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o reoferecimento do curso de aperfeiçoamento denominado “**Audiodescrição na Escola: Recurso de Acessibilidade para os estudantes com deficiência visual**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.009232/2018-22, para o período de 15/09/2019 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Presidente do CSPP